

**– CASTELO DE S. JORGE –
OPEN CALL**

Enquadramento:

Classificado como Monumento Nacional, em 1910, o Castelo de S. Jorge é um dos locais imperdíveis da cidade de Lisboa.

Para além do contacto com toda a história do território português que este monumento proporciona, pode-se ainda desfrutar de uma extensa área de ar livre – cerca de 4 hectares –, objeto, em 1959, de um projeto paisagístico da autoria do arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles.

A EGEAC procedeu a melhorias significativas no Castelo de S. Jorge em termos de acessibilidade e está a proceder a uma renovação dos seus serviços, designadamente de cafetaria e restauração.

Enquanto este processo decorre a EGEAC pretende desenvolver uma oferta fixa temporária que responda às necessidades dos visitantes, ao mesmo tempo que promove negócios locais.

Pretende-se assim:

- Disponibilizar pontos de oferta gastronómica variada e saudável, estrategicamente localizados na zona entre a Praça de Armas e o miradouro (v. planta em anexo – Anexo I), com uma vista excecional sobre a cidade de Lisboa e sobre o rio Tejo, pretendendo-se, com esta consulta, selecionar dois projetos de “*street food*” que acompanhem o período de abertura do Castelo e da sua programação cultural;
- Responder às necessidades dos visitantes num formato flexível, com refeições leves, de produtos saudáveis, se possível de origem nacional.
- No período de inverno privilegiar-se-ão as ofertas que incluam, também, bebidas quentes: chocolate quente, chá, café e outros.

Período:

fevereiro a 31 de maio de 2022

Condições:

- 1.** Serão selecionados dois projetos aos quais será cedida a utilização de um espaço de 20 a 25 m², cada, para instalação de espaço de serviço, no Castelo de S. Jorge com ponto de água e eletricidade;
- 2.** A instalação da estrutura/espaço de serviço cabe ao responsável pelo projeto;
- 3.** Excecionando água e eletricidade, todas as despesas são suportadas pela entidade responsável pelo projeto;
- 4.** O projeto deverá funcionar todos os dias, dentro do horário de abertura do Castelo de S. Jorge, a saber: entre as 09:00 e as 19:00, no período de inverno; entre as 9:00 e as 21:00, no período de verão; deverá, ainda, estar disponível para acompanhar a programação sempre que solicitado pela EGEAC/Direção do Castelo de S. Jorge, mesmo que esta ultrapasse o horário das 19h ou das 21 h;
- 5.** Pela cedência de utilização de cada espaço pelo período mencionado será cobrado o montante de 250€/mês, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor (caso aplicável);
- 6.** Devem ser praticados preços acessíveis tendo em conta a diversidade de visitantes do Castelo de S. Jorge (estudantes do ensino básico e secundário, visitantes portugueses e estrangeiros, mundo empresarial, comunidade universitária);
- 7.** Os preços de todos os serviços praticados devem constar de tabela afixada no local em boas condições de visibilidade, sem prejuízo de outras formas de indicação dos mesmos;
- 8.** A oferta de produtos/refeições deverá ser variada, diversificada e adequada aos tipos de visitantes do Castelo;
- 9.** Está expressamente proibida a utilização de música ambiente;
- 10.** Está expressamente proibida a instalação de uma esplanada;
- 11.** Cabe ao responsável pelo projeto proceder à recolha e acondicionamento dos resíduos decorrentes de consumos em contentores próprios destinados à separação dos resíduos, cumprindo a legislação em vigor, sendo da sua exclusiva responsabilidade a colocação dos contentores em local de recolha indicado pela Direção do Castelo de São Jorge;
- 12.** Cabe ao responsável pelo projeto suportar as despesas decorrentes da exploração do estabelecimento, designadamente, licenças, taxas, instalações, comunicações, encargos com pessoal e o demais aplicável;
- 13.** Contratar e manter em vigor, por todo o tempo que durar a cedência, os seguintes seguros, em termos absolutamente adequados à atividade a prosseguir:
 - a) seguro de cobertura global para a estrutura instalada, incluindo danos por água, atos de vandalismo, roubo, incêndio e fenómenos da natureza;
 - b) seguro de responsabilidade civil respeitante à atividade objeto da cedência;
 - c) seguro de acidentes de trabalho respeitante ao pessoal a seu cargo e que se encontre a prestar serviço no espaço.

14. Apresentação estética do espaço de serviço, deve ser de cor única e neutra, devidamente enquadrado no espaço circundante e que não impacte com a estética do Monumento;
15. O espaço de serviço deverá apenas incluir materiais biodegradáveis, o mesmo sendo aplicável aos materiais utilizados na disponibilização dos sólidos e líquidos;
16. A EGEAC/Castelo de S. Jorge reserva-se o direito de solicitar a mudança da localização da estrutura/espaço de serviço, sempre que esta interfira com obras, programação, bem como com o serviço dos prestadores de serviço, tais como manutenção de espaços verdes;
17. O período de cedência previsto pode ser prolongado até ao máximo de quatro meses, por acordo das partes.

Propostas:

1. As propostas a apresentar, devidamente assinadas, devem conter, sob pena de exclusão:
 - a) Tratando-se de pessoa singular - Nome, n.º de identificação fiscal, n.º de BI/CC, data de validade/emissão, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico;
 - b) Tratando-se de pessoa coletiva – Firma, n.º de pessoa coletiva, código de acesso à certidão permanente ou estatutos na sua versão atual e ata eleitoral, de acordo com o aplicável;
2. As entidades interessadas (pessoas singulares ou coletivas) têm que apresentar o seu projeto de forma sucinta, em 3500 palavras, incluindo menus de sólidos e líquidos com respetivo preçário;
3. O projeto tem que integrar ainda duas imagens do espaço de serviço;
4. A entidade interessada remeterá link para o sítio eletrónico profissional que integre o portfolio da entidade;
5. As propostas deverão ser remetidas eletronicamente através do email propostas@castelodesaojorge.pt e dirigidas à Direção do Castelo de S. Jorge, até ao próximo dia 27 de janeiro.

Esclarecimentos e visitas:

1. Os/as interessados/as podem apresentar pedidos de esclarecimentos relativos à presente consulta através do email propostas@castelosaojorge.pt.
2. Os esclarecimentos ficarão disponível no sítio eletrónico do Castelo de S. Jorge até ao final do prazo de entrega das propostas.
3. Podem ser solicitadas marcações de visita ao espaço, através do email propostas@castelosaojorge.pt.

Seleção:

1. A seleção dos projetos aos quais será cedido o espaço será efetuada por um júri constituído por 3 elementos nomeados pelo Conselho de Administração da EGEAC que fará a seleção de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

- a) A adequação do projeto ao espaço – 70%
- b) A seleção de produtos e adequação do preçário – 30%

2. A fórmula de ponderação dos fatores do critério de seleção é a seguinte:

$$CF = [0.70xa] + [0.30xb]$$

em que CF é a Classificação Final e os fatores a) e b) referem-se aos indicados supra no número anterior.

3. As propostas são ordenadas por ordem decrescente da sua classificação final.

4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios, pela ordem que se indicam:

- a) maior pontuação no fator adequação do projeto ao espaço;
- b) por sorteio presencial, nos termos e na data, hora e local a definir pelo júri e a comunicar aos proponentes envolvidos.

5. Com base na avaliação das propostas efetuada pelo júri ou por outro motivo superveniente que venha a ocorrer, a EGEAC reserva-se o direito de não proceder à cedência da utilização do espaço.

Contrato:

1. A cedência de utilização do espaço objeto das presentes condições será titulada por contrato escrito.

2. A decisão de seleção caduca se, por facto que lhe seja imputável, a entidade selecionada não comparecer para a outorga do contrato, caso em que poderá ser selecionada a entidade ordenada em lugar imediatamente subsequente, sem prejuízo no disposto supra no n.º 5 do ponto “seleção”.

Tratamento de dados pessoais:

1. Os proponentes autorizam o tratamento dos dados pessoais disponibilizados no âmbito da sua participação no presente procedimento, e apenas no limite do que para tanto se mostrar necessário, ficando terminantemente vedada qualquer tipo de utilização, sob qualquer título e/ou agente, para fins distintos.



2. A política de privacidade e de utilização de dados pessoais da EGEAC está disponível em <http://www.egeac.pt/egeac/politica-de-privacidade-e-proteccao-de-dados-pessoais/>.